



PRORROGAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRÁS.

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
1º ADITIVO Nº 001/2024**

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMISSÃO: 27/12/2023

VIRGENCIA ATÉ: 27/11/2024

**VALOR: R\$: 12.100,00 (doze mil e cem reais)
CONTRATADA: ANA LUCIA DA SILVA COSTA**



OFICIO SEMAS/nº 28/2023 Crixás do Tocantins – TO, 13 de Dezembro de 2023.

A Senhora

ANA LUCIA DA SILVA COSTA

Crixás/ TO

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins – TO

000055

OFICIO 03/2023

Crixás do Tocantins – TO, 14 de Dezembro de 2023.

A Senhora

KEILA CRISTINA ANDRADE DE S. PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

Assunto: resposta do ofício N° 28/2023.

Senhora secretária Venho por meio deste cumprimentar -la, e sirvo-me do presente para manifesta meu interesse para aditivar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,



ANA LUCIA DA SILVA COSTA

CPF: 317.029.371-00



MUNICÍPIO DE CRIXÁS

AUTORIZAÇÃO 000056

CNPJ:13.288.353/0001-80

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA

14/12/2023

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	UN	CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ALUGUEL DE IMÓVEL

FINALIDADE:ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL -**CRAS** POR MOTIVO DO MESMO NÃO TER SEDE PRÓPRIA.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.1005.2112-APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3390360000000000 304 outros serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso	1660.0000.000000-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS

Gestor ou Secretário da Unidade	
Solicitante	<i>Keila Cristina A. de S. Pereira</i>
	KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA
	Secretaria de Assistência Social

Autorização Contratação Serviços/Compras
Flávia Alves
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000057

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DA SILVA COSTA
CPF: 317.029.371-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:22:34 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **8435.F4EB.8A0B.5774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5272995

000058

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 317.029.371-00

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 - 09h 20m 53s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000059

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DA SILVA COSTA

CPF: 317.029.371-00

Certidão n°: 71774106/2023

Expedição: 14/12/2023, às 09:21:54

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUCIA DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **317.029.371-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVENIDA MARECHAL RONDON, LT.1sn - CENTRO
CRIXAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77463-000

000060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 13/03/2024

CONTROLE: AVAO13HHJUO6V22N

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1728, ANA LUCIA DA SILVA COSTA CPF nº 317.029.371-00 residente à AVENIDA AURORA AUGUSTO nº SIN Qd. 01 CENTRO em CRIXAS DO TOCANTINS - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS, Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

000061

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
REGISTRO GERAL 884 006

NOME ANA LUCIA DA SILVA COSTA
RELACAO Luis da Silva Costa
Candida Maria de Conceição

NATALIDADE Altos-PI
BRASILIA D.F.
DATA DO NASCIMENTO 25-janeiro-1964
10-outubro-1982

Antônio da Silva Costa
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Ana Lucia da Silva Costa

6

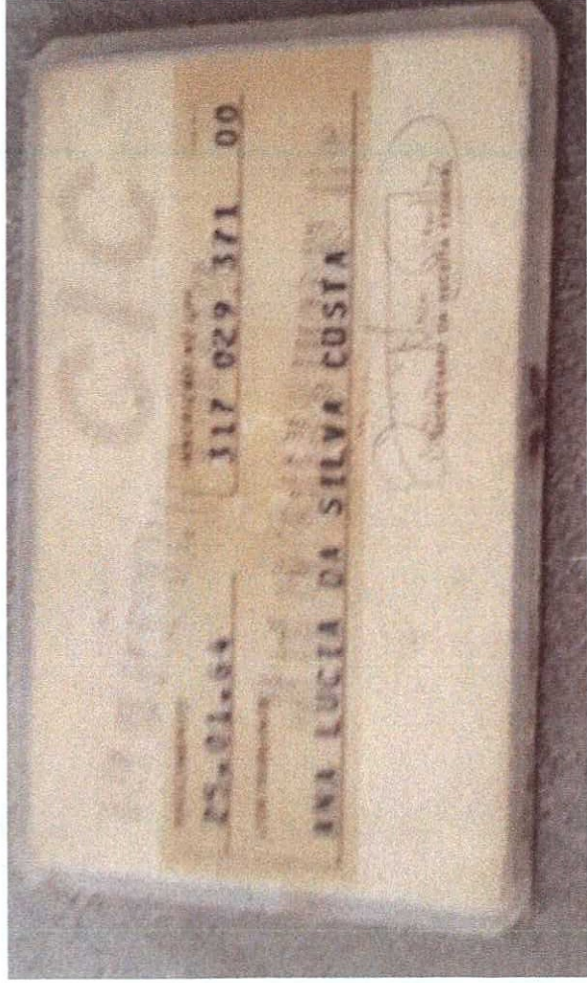
POLEGAR DIREITO



CEDELA DE IDENTIDADE

NOTE 9

000062





ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023
1º ADITIVO N° 001/2024

1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre Município de Crixás do Tocantins e **ANA LUCIA DA SILVA COSTA**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRÁS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº **13.288.353/0001-80** Situada na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representada pela **Sr.ª KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretária Municipal portador do **CPF N° 029.678.791-42** e do **RG N° 779.363 SSP/TO** residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada como **CONTRATANTE**, DO OUTRO LADO A PRÓPRIETARIA DO IMÓVEL A **SENHORA, ANA LUCIA DA SILVA COSTA**, inscrita no **C.P.F. sob o nº 317.029.371-00** com sede e foro na av. Aurora Augusto S/Nº, Qd. 01 C-101- Centro, CEP: 77449-000 na cidade Crixás do Tocantins-TO. doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRÁS.**



O presente aditivo se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: Da dispensa de Licitação altera o contrato Nº 009/2023, Termo de Compromisso firmado 13 dias do mês de janeiro de 2023, como segue:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de **R\$: 12.100,00(doze mil e cem reais), dividido em 11 (onze) meses**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 11 meses, com vigência a partir do dia 02/01/2024 até o dia 02/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023.



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000065

Flavia

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

Ana Lucia da Silva Costa

ANA LUCIA DA SILVA COSTA
CPF: 317.029.371-00

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1. *Leuzilania M de Almeida*
CPF: 932.058.181-20

2. *Priscilla Geovanna Lopes Sagundes*
CPF: 035.133.711-36



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000066

ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO


CONTRATO Nº 009/2023
1º ADITIVO:001/2024
PROCESSO: 009/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ:13.288.353/0001-80.

CONTRATADA: ANA LUCIA DA SILVA COSTA,
inscrita no C.P.F. sob o nº 317.029.371-00.


**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.**

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, através Secretária Municipal, a Sr^a. **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretária Municipal portador do CPF Nº.029.678.791-42 e do RG Nº 779.363 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS – TO** como **CONTRATANTE, DO OUTRO LADO O PRÓPRIETARIO DO IMÓVEL O SENHOR: ANA LUCIA DA SILVA COSTA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 317.029.371-00 com sede e foro na av. Aurora Augusto S/Nº, Qd. 01 C-101-Centro, CEP: 77449-000 na cidade Crixás do Tocantins-TO., com a contratação, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, a disponibilizar o Imóvel aos serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.



ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.



TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica a servidora pública municipal Sr^a. **Misleme da Silva Viana**, Lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CPF de nº 025.480.071-89, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante** no Processo Administrativo nº 009/2023, aditivo nº 001/2024, QUE TEM POR OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRÁS**. com fulcro na lei 14.133/2021, Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada o imóvel da proprietária sr^a. **ANA LUCIA DA SILVA COSTA**, inscrita no **C.P.F. sob o nº 317.029.371-00**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 28 de Dezembro de 2023.

Misleme da Silva Viana

Misleme da Silva Viana

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 020/2022.



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000068

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93				
Processo N°009/2023	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
1º ADITIVO N° 001/2024					
N. do contrato:	N° 009/2023				
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Contratado:	ANA LUCIA DA SILVA COSTA				
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRÁS.				
Valor Total	R\$:12.100,00 (DOZE MIL E CEM)				
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 29 de dezembro de 2023 ate 02 de novembro de 2024.				
Forma de Pagt°:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.				
Dotação:	Secretaria fundo municipal de assistência social	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
	Fonte de Recurso 1660.0000.000000	08.244.1005.2112	33.90.36	304	R\$ 12.100,00
Data da assinatura:	Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023				

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA A.DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

dos serviços executado. Após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será data da sua assinatura ate 10 de novembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122.1014.2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.0000000 - RECURSOS PRÓPRIOS- EDUCAÇÃO.

Crixás do Tocantins-To, 27 dezembro de 2023.

YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.
GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
ADITIVO Nº003/2024.
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023,
PROCESSO SOB. Nº 002/2023.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE – ME,
inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122.1014.2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.900000000000000 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.000000 - RECURSO PROPRIO

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 27/12/2023 até o dia 31/12/2024.

Fundo Municipal de Educação de Crixás- TO, 27 dezembro de 2023.

YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
ADITIVO Nº006/2024,
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023,
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023,
PROCESSO SOB. Nº 004/2023.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Contratado: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME,
inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50,

Objeto CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS PUBLICOS DE CONTABILIDADE SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXERIFADO, PATRIMONIO, COMPRAS, FROTA E OUTROS SISTEMAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122.1014.2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
----------------------	--

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.99.00000000000000 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.0000000 - RECURSO PROPRIO

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 26/12/2023 até o dia 31/12/2024.

Fundo Municipal de Educação de Crixás- TO, 26 dezembro de 2023.

YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2023
PROC. Administrativo nº 004/2024

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.ª pela KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, Secretária Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

Contratado: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD; 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO, neste ato por seu representante legal o Sr.ª Domingos Verjo Bernabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, CPF nº 585.465.101-72 E Identidade profissional sob. Nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL 15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: asconto@hotmal.com e domingos@asconto.com.br, fone (63) 3466-1142.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIAE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS-TO, DURANTE O ANO DE 2023.

Base Legal: Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 61.100,00(sessenta e um mil e cem reais), valor este que será pago pela execução do serviço comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
FMS	08.244.1005.2112	3.3.90.39	305

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de Dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93
Processo Nº009/2023 1º ADITIVO Nº 001/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. do contrato:	Nº 009/2023

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Contratado:	ANA LUCIA DA SILVA COSTA		
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS.		
Valor Total	R\$12.100,00 (DOZE MIL E CEM)		
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato Aditivo será da data de sua assinatura 26 de dezembro de 2023 até 02 de novembro de 2024.		
Forma de Pagfº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.		
Dotação:	Secretaria fundo municipal de assistência social	Dotação	Elemento
	Fonte de Recurso 1600.0000.000000	08.244.1005.2112	33.90.30
			DC
			304
			Valor Total
			R\$ 12.100,00
Data da assinatura:	Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023		

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.656/93		
Processo N.º ADITIVO N.º 005/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		
N.º do contrato:	N.º 008/2023		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Contratado:	ADALGÍSIO CIRILO DOS REIS		
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.		
Valor Total	R\$ 12.100,00		
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato Aditivo será da data de sua assinatura 26 de dezembro de 2023 até 30/11 de dezembro de 2024.		
Forma de Pagfº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.		
Dotação:	Secretaria fundo municipal de assistência social	Dotação	Elemento
	Fonte de Recurso 1600.0000.000000	08.244.1005.2112	33.90.30
			DC
			304
			Valor Total
			R\$ 12.100,00
Data da assinatura:	Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023		

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF N.º 029.678.791-42, e portadora do RG N.º 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de, Crixás– TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS– TO.

Contrato: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
FMAS	08.244.1005.2112	3.3.90.39	305	R\$ 18.000,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º do contrato: N.º 007/2023

Proc. Administrativo nº 003/2024

Contratante: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contrato SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI – ME.
CNPJ nº 26.814.719/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS ABRANGENDO, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, PARA O ANO DE 2023.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	08.244.1135.2112- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3900000000000-305- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	0010.00.000- RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor Total bruto de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em doze vezes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada mês.

Prazo de Vigência: Ao fornecimento de Licença de uso da software e a prestação de serviço terá a vigência a partir da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência de Crixás- TO, 26 de dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.